



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



PARECER TÉCNICO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019
CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 282/2004 no art. 67, IV, após examinarem as Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, são de parecer que as peças examinadas representam a situação patrimonial, orçamentária e financeira da instituição, devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Espírito Santo e publicadas pelo Presidente do IPAJM.

Nota: o relatório poderá ser lido no endereço: <https://ipajm.es.gov.br/atas-do-conselho-fiscal>

Vitória – ES, 30 de março de 2020.

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA THIEBAUT
Presidente do Conselho Fiscal

PEDRO SANTA ANNA ROSA
Representante - Poder Executivo

MIGUEL PEDRO AMM FILHO
Representante - Poder Legislativo

RENATO TOGNERE FERRON
Representante - Poder Judiciário

JACKSON EUGNEIO SILOTE
Representante - Segurados Ativos Militares

FELIPE TÁPIAS DE SALES
Representante - Segurados Ativos Civis

CAPTURADO POR	
ALINE PANDINI DA SILVA ASSESSOR ESPECIAL IPAJM - GPE	
DATA DA CAPTURA	30/03/2020 11:12:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
MARIA IVONETE BEZERRA DE SA THIEBAUT PRESIDENTE (CONSELHO FISCAL DO IPAJM) IPAJM - IPAJM Assinado em 30/03/2020 09:49:42 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
PEDRO SANTA ANNA ROSA MEMBRO (CONSELHO FISCAL DO IPAJM) IPAJM - IPAJM Assinado em 30/03/2020 09:34:56 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MIGUEL PEDRO AMM FILHO MEMBRO (CONSELHO FISCAL DO IPAJM) IPAJM - IPAJM Assinado em 30/03/2020 09:45:13 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RENATO TOGNERE FERRON SUPLENTE (CONSELHO FISCAL DO IPAJM) IPAJM - IPAJM Assinado em 30/03/2020 10:29:47 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
JACKSON EUGENIO SILOTE MEMBRO (CONSELHO FISCAL DO IPAJM) IPAJM - IPAJM Assinado em 30/03/2020 10:02:35 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FELIPE TAPIAS DE SALES MEMBRO (CONSELHO FISCAL DO IPAJM) IPAJM - IPAJM Assinado em 30/03/2020 10:35:32 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-WDXC4P>



Consulta via leitor de QR Code.



RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2019

ASSUNTO: Análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, encaminhada por meio digital ao Conselho Fiscal do IPAJM, com vistas à emissão de parecer técnico.

ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, contendo as unidades gestoras do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário.

CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO SANTA ANNA ROSA

1. EXPOSIÇÃO

A Lei Complementar nº 282/2004 estabelece no art. 67, inciso IV, que compete ao Conselho Fiscal elaborar a cada exercício, até o mês de março, parecer técnico sobre o balanço do exercício anterior e, se houver, do inventário e ele referente, encaminhando-o à Presidência do IPAJM para publicidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento ao Inciso II, do Art. 67, da Lei Complementar nº 282/2004, mensalmente, são enviados a este conselho para apreciação, os relatórios da execução orçamentária, os balancetes, a conciliação bancária, os relatórios de controle físico dos bens de almoxarifado e patrimonial e a



cópia do balancete resumido publicado no Diário Oficial do Estado, das Unidades Gestoras 600201 (IPAJM), 600210 (Fundo Financeiro) e 600211 (Fundo Previdenciário). Os recursos que os Fundos dispõem são oriundos das contribuições, servidor (11%), patronal (20%) e dos rendimentos das aplicações desses recursos, da compensação previdenciária e das complementações.

Ressalta-se que no decorrer do exercício de 2019, não foram detectadas inconsistências de tal magnitude que pudessem dar as contas do gestor como irregulares, por isso, esta análise das contas anual, terá como base, os dados contidos nas demonstrações contábeis consolidadas do RPPS e suas notas explicativas.

3. COMISSÕES CONSTITUÍDAS P/ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2019

Atendendo o Decreto Nº 4532 - R, publicado no DOE em 06/11/2019, foram constituídas as seguintes comissões, para subsidiar o encerramento do exercício 2019 e realizar a prestação de contas do ordenador de despesas:

- ✓ Portaria IPAJM nº 183-S, de 12 de novembro de 2019: Constitui a Comissão de Elaboração do Inventário do Almoarifado e dos Bens Patrimoniais;
- ✓ Portaria IPAJM nº 184-S, de 12 de novembro de 2019: Constitui a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.
- ✓ Portaria IPAJM nº 185-S, de 12 de novembro de 2019: Constitui a Comissão de Levantamento Referente às Dívidas Constantes dos



Grupos do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, bem como os inventários físico e financeiro dos valores em caixa do IPAJM.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ES-Previdência foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES e estão apresentadas de forma consolidada, englobando o **IPAJM**, o **Fundo Financeiro** e o **Fundo Previdenciário**.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Inciso II do art.53, da Lei nº 282, de 26 de abril de 2004, e alterada pela Lei Complementar 539, da Lei nº 9.717, de 27/11/1998 e da Portaria MPS nº 95, de 06 de março de 2007, que alterou os anexos I, II, III e IV da Portaria MPS nº 916/2003. Observou-se ainda, as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social MPS, as normas de finanças públicas da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, disposição do Conselho Federal de Contabilidade em cumprimento aos Princípios de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e instruções normativas expedidas pela Secretaria de Tesouro Nacional.

As despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa. O orçamento do exercício de 2019 foi elaborado a provado pelo Conselho Administrativo em 22/08/2018, ATA nº 024/2018, processo 83049649, e contido na Lei Orçamentária Anual nº 10.978, de 10 de janeiro de 2019.

O exame dos documentos e informações revelou que as demonstrações contábeis apresentam corretamente a situação patrimonial, orçamentária e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

financeira do RPPS, com exceção daquelas complementadas pelas notas explicativas que adequadamente apresentam justificativas ou informações relevantes para análise das demonstrações, dentre as quais destacamos:

- 1) Em relação aos Participantes dos Planos Administrados (Fundo Financeiro), destacamos o acréscimo de beneficiários inativos e pensionistas, em relação aos Ativos, ocasionando um aporte cada vez maior para o pagamento da folha.

Servidores	<u>Fundo Financeiro</u>			<u>Fundo Previdenciário</u>		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Nº de Beneficiários	12.170	33.968	6.140	20.885	1.219	262
Total		52.278			22.366	

Fonte: Avaliação Atuarial (DRAA 2020) - Data Base setembro/2019.

- 2) No Balanço Orçamentário é válido destacar que mesmo havendo **Déficit** na Unidade Gestora IPAJM Administrativo no valor de R\$ 70,5 milhões e também na Unidade Gestora Fundos Financeiro no valor de R\$ 69,8 milhões, observamos que a Unidade Gestora Fundo Previdenciário apresenta valor **Superavitário** de R\$ 824,7 milhões. Com isso concluímos que no consolidado apresenta **Superávit** orçamentário no valor de **R\$ 684.281.718,88**.
- 3) No Balanço Patrimonial destacamos:

- a) No Ativo Circulante e no Não Circulante em investimentos um montante aproximado de R\$ 4,6 bilhões. Tais aplicações refletem



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

————— **IPAJM** —————



a meta atuarial estabelecida de 5,50% a.a de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA, (IPCA +5,50%) = 10,07%. Com a rentabilidade acumulada do ano em 12,89%, foi demonstrado que a meta no exercício de 2019 foi superada em **2,82%**.

b) Em relação ao Ativo Circulante – Estoques na conta de Almojarifado, informamos que a diferença no valor de R\$ 1.045,62 refere-se a aquisição de combustível – onde a nota foi atestada e posteriormente liquidada dentro do mês de competência sem ter dado entrada no SIGA, e outra diferença no valor de R\$ 153,00 relativa a aquisição de chaves/cadeados que foi atestado e liquidado sem ter entrado no SIGA, ficando acertado no mês subsequente.

4) No Fluxo de Caixa Líquido destacamos o superávit orçamentário apresentado no valor de R\$ 845,1 milhões, alavancado pelo Superávit apresentado pelo Fundo Previdenciário já que a despesa com folha de inativos e pensionistas no exercício é muito inferior ao total da receita realizada.

5. CONCLUSÃO

Dessa forma no exercício de 2019, foram analisados e aprovados os balancetes e demais relatórios de prestação de contas mensais, das unidades gestoras que compõem o RPPS, bem como, esta análise anual concentrou-se nas demonstrações contábeis consolidadas do RPPS e suas notas explicativas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

————— **IPAJM** —————



Na análise não foram identificados fatos com grau de relevância, que evidenciem qualquer irregularidade, na realização das operações contábeis, financeiras e orçamentárias, que pudessem desaprovar as contas.

Assim, sugere-se a aprovação por este Conselho, das contas anuais do RPPS exercício de 2019, devendo ser encaminhada ao Presidente do IPAJM para devida publicidade.

Vitória – ES, 27 de março de 2020.


—————

PEDRO SANTA ANNA ROSA
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – IPAJM
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

CAPTURADO POR	
ALINE PANDINI DA SILVA ASSESSOR ESPECIAL IPAJM - GPE	
DATA DA CAPTURA	30/03/2020 11:22:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE
NATUREZA	DOCUMENTO DIGITALIZADO
CONFERÊNCIA	CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-KBVWDD>



Consulta via leitor de QR Code.